

MOÇÃO Nº 1570 / 2023

Requer à Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará que providencie medidas para garantir a representação no Conselho Estadual de Política Indigenista, de indígenas que vivem no contexto urbano ou periurbano.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,

Nos termos do art. 194 do Regimento Interno desta Casa, requero à Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará que providencie medidas para garantir a representação no Conselho Estadual de Política Indigenista, de indígenas que vivem no contexto urbano, ribeirinho e rural.

O Conselho Estadual de Política Indigenista foi criado pela Lei nº 8.611, de 2018. Sendo regulamentado pelo Decreto Estadual Nº 93, de 2019, no qual assim se estabeleceu a sua composição:

Art. 3º O CONSEPI/PA, observada a paridade entre os órgãos do Estado e os povos e organizações indígenas e entidades indigenistas, é composto por 38 (trinta e oito) membros, sendo:

I - 19 (dezenove) representantes dos órgãos do Estado do Pará, todos com direito a voto;

II - 17 (dezessete) representantes dos povos e organizações indígenas, todos com direito à voz e voto; e

III - 2 (dois) representantes de entidades indigenistas, sendo 1 (uma) de abrangência regional [Coordenação das Organizações



Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB)] e 1 (uma) de abrangência nacional [Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)].

Todavia, não está expreso neste decreto, a participação de representantes de pessoas indígenas que vivem no contexto urbano, ribeirinho e rural. Fato que se constitui em lamentável omissão. Além de acrescentar um artigo/inciso instituindo um conselho estadual pluriétnico de indígenas em contexto urbano, ribeirinho e rural.

Outrossim, faz-se necessário a criação de um decreto Lei que institua um Observatório Indígena no combate ao racismo e pela garantia dos direitos indígenas no contexto urbano, ribeirinho e rural, a qual seja uma política diferenciada para garantir a inclusão dos indígenas destes no âmbito do Estado. Diante disso, há uma necessidade de abertura de um canal de comunicação e ouvidoria na plataforma online ao MPI, por meio da secretaria de articulação e promoção dos direitos indígenas do Ministério dos Povos Indígenas, com a Coordenação de Política para Indígenas em situação de contexto urbano para atender essas demandas.

Registro que esta proposta surgiu, inclusive, na Sessão Especial realizada nesta Casa, no dia 26 de outubro, para discussão deste tema, contando com a participação do coordenador nacional de políticas públicas para indígenas em contexto urbano do Ministério dos Povos Originários, Bruno Kanela. Daí a necessidade do atendimento deste pedido.

Que cópias desta Moção sejam encaminhadas à Coordenadoria Nacional de Políticas Públicas para Indígenas em Contexto Urbano do Ministério dos Povos Originários; à Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI); e a OAB-PA.

Palácio Cabanagem, 19 de dezembro de 2023.

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT





Belém, 30 de outubro de 2023

Ofício nº 01

Ao Senhor, Dep. Dirceu Tem Caten

C/c: Secretaria de articulação e promoção dos direitos indígenas do Ministério dos Povos indígenas.
Coordenação de Políticas para indígenas em situação de contexto Urbano.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS REFERENTE A SOCIODIVERSIDADE DE INDÍGENAS (E SEUS CONTEXTOS) NA MOÇÃO/ REVISÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 93, DE 9 DE MAIO DE 2019 (CONSEPI/PA); INICIATIVA PARA CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO INDÍGENA; SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO (OUVIDORIA/SAC) ESPECÍFICAS PARA ESSES CONTEXTOS NA PLATAFORMA DO MIP VIA SECRETARIA NACIONAL RESPONSÁVEL PARA COM ESSAS ENTIDADES INDÍGENAS DIVERSAS DO ESTADO DO PARÁ PARA ALÉM DAS TT'S E UMA NOTA DE COMUNICAÇÃO DA ALEPA VIA SEU GABINETE REFERENTE A REALIZAÇÃO DO DIA 26 DE OUTUBRO DA SESSÃO ESPECIAL PARAWARA COM ADENDO MAIS ABRANGENTE DE INDÍGENAS EM CONTEXTO URBANO; RIBEIRINHO E RURAL RESULTADO DE TODA MOBILIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FÓRUM PARAWARA E A REUNIÃO COM MPI/ Governo federal.

- 1- Venho por meio deste em caráter de urgência solicitar ao Deputado Estadual Dirceu Ten Caten e sua assessoria para que a solicitação de revisão e moção referente ao DECRETO ESTADUAL Nº 93, DE 9 DE MAIO DE 2019 que regulamenta o Conselho


SORAYA CRISTINA S. MATOS
RECEBIDO
07/11/2023

Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA), criado pela Lei nº 8.611, de 3 de abril de 2018 seja retificado no contexto das entidades do Fórum Parawara para abranger todas as entidades que se fizeram presente na Sessão Especial Parawara de indígenas em contexto urbano na ALEPA no dia 26 de outubro de 2023 que vieram até Belém do Pará enquanto lideranças e entidades mobilizadas e organizadas no Fórum Parawara de indígenas em contexto urbano, região Metropolitana de Belém do Pará (RMB)/ Mairi Tupinambá e povos da RMB; Povos e comunidades indígenas de Altamira- Xingu e os Povos e comunidades indígenas- Santarém/ Oeste do Pará. Sendo assim faz-se importante entender os reais contextos das entidades de bases indígenas presente na sessão especial realizada na ALEPA são advindos dos seguintes contextos: Urbano (citadinos) , ribeirinho (do campesinato de Várzeas) e da terra firme (campesinato rural). Tendo em vista essas três situações históricas que demarcam a tradicionalidade da ocupação indígena para além dos chamados "indígenas aldeados" que estão hoje demarcados pelo Estado Nacional enquanto Territórios indígenas (TIS). Logo, a revisão do decreto deve levar em consideração essas três frentes de representatividades indígenas para a moção/ revisão do DECRETO ESTADUAL Nº 93, DE 9 DE MAIO DE 2019 que regulamenta o Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA), criado pela Lei nº 8.611, de 3 de abril de 2018. Nessa direção é importante instituir um artigo/ incisos nesse regimento no seguinte termo que nos represente, segue a sugestão:

CONSELHO ESTADUAL PLURIÉTNICO DE INDÍGENAS EM CONTEXTO URBANO, RIBEIRINHO E RURAL;

- 2- A iniciativa da criação de um decreto Lei que institua o OBSERVATÓRIO INDÍGENA no combate ao racismo e pela garantia dos direitos indígenas (Saúde pública, educação, moradia, direito à cultura; educação, moradia, auxílio a maternidade indígena; auxílio a doença; cotas raciais para indígenas nas UNIVERSIDADES, dentre outros) no contexto urbano; ribeirinho e rural. Seja uma política pública diferenciada para garantir a inclusão dos indígenas destes no âmbito do Estado, seja do governo Estadual e Federal. Tal proposta foi debatida em reunião do dia 25 de outubro às 17h na sala do PPGG-UEPA sob coord. da profa. dra Alanna Tupinambá e as entidades presentes do Fórum junto a Secretaria de articulação e promoção dos direitos indígenas do Ministério dos Povos indígenas. Coordenação de Políticas para indígenas em situação de contexto Urbano.
- 3- Outra iniciativa de fundamental importância que deve ser encaminhada por meio do gabinete do deputado estadual Dirceu Tem Caten via as demandas das entidades de bases indígenas do Fórum Parawara que reunidos com MPI no dia 25 de outubro e a solicitação de abertura de um canal de comunicação e ouvidoria na plataforma online ao MPI por meio da Secretaria de articulação e promoção dos direitos indígenas do Ministério dos Povos indígenas. Coordenação de Políticas para indígenas em situação de contexto Urbano para que assim MPI e tal pasta responsável possam está recebendo as demandas das entidades indígenas destes contextos específicos em processo de demarcação de seus territórios e reconhecimento de suas organizações nas cidades, enquanto território étnico-político para assim conhecer, de fato, conhecer as realidades da sociodiversidade indígena no Pará, Amazônia, Brasil. Tendo em vista o imobilismo e falta de políticas públicas articuladas que padece o poder municipal em Belém do Pará, sem entidades de bases indígenas da Região metropolitana de Belém do Pará em suas instâncias legais específicas referente a questão indígena urbana/

ribeirinha na RMB ou ainda falta entendimento e compromisso da recém criada Secretaria do Estado dos povos indígenas (SEPI-PA).

- 4- A importância emergencial de uma NOTA DE COMUNICAÇÃO via seu gabinete da ALEPA que, de fato, com toda responsabilidade informativa. Uma comunicação pautada com compromisso em informações verdadeiras a população paraense, brasileira, e Pan Amazônica aos pleitos democráticos informando que a Sessão Especial Parawara de indígenas em contextos urbano realizada na ALEPA no dia 26 de outubro de 2023 é uma iniciativa e luta de muitos trabalhos da coordenação e dos organizadores do Fórum Parawara de indígenas em contexto urbano, ribeirinho e rural. Agora abrangendo toda nossa representatividade do Fórum nesses três grandes frentes da tradicionalidade de ocupação indígena. **Tal Fórum junto com o MPI por meio da Secretaria de articulação e promoção dos direitos indígenas do Ministério dos Povos Indígenas, Coordenação de Políticas para indígenas em situação de contexto Urbano estarão organizando as prévias regionais na Amazônia para realização do SEMINÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INDÍGENAS EM CONTEXTO URBANO, RIBEIRINHO E RURAL.** Sendo assim é importante que as entidades indígenas desses contextos a nível do Pará estejam entrando em contato com a organização para que assim participem, de forma, democrática do processo, pois o pleito do conselho das nossas especificidades serão decididas via FÓRUM PARAWARA e não via parlamento. Cabe ao PARLAMENTO a tarefa de encaminhar as demandas dos povos da Amazonia em seus inúmeros contextos, respeitando suas direções e decisões coletivos. Da mesma forma tais movimentos de base respeitam as funções parlamentares de cunho diplomáticos com as autoridades públicas e lideranças diversas, contudo é bom situar às entidades que ainda não estão em diálogo com o FÓRUM qual o movimento central deste pleito, seja no CONSEPI, seja no MPI.
- 5- E por fim é importante solicitar por meio do gabinete do deputado estadual Dirceu Tem Caten, reforços a respeito do processo judicial referente a solicitação da criação da reserva indígena para os XIPAYA, CURUAIA E JURUNA no Xingu em que tal processo já foi encaminhado à FUNAI. O no. de processo que está andamento na FUNAI : 08620.013049/ 2018-74.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ALANNA SOUTO CARDOSO
Data: 06/11/2023 10:14:53-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Prof.ª Dr.ª Alanna Souto Cardoso – (Povo Tupinambá) - Coordenadora Geral do Fórum Parawara de indígenas em contextos urbano. Atual Presidente do Instituto de Pesquisa Projeto Cartografando Saberes (IPPCS)

ENTIDADES DE BASES INDÍGENAS QUE PARTICIPARAM DA SESSÃO ESPECIAL
PARA WARA DE INDÍGENAS EM CONTEXTO URBANO, RIBEIRINHO E RURAL QUE
ASSINAM ESSA SOLICITAÇÃO OFICIAL AO DEPUTADO ESTADUAL DIRCEU TEM
CATEN (PT-PA).

Arícia gabrielly cosme da silva curuaia

1-ARICIA GABRIELLY COSME DA SILVA CURUAIA (CR-CL/ PA-ALTAMIRA)

ASSOCIACAO DAS
COMUNIDADES INDIGENAS
RIBEIRINHAS-18591090000106

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DAS COMUNIDADES
INDIGENAS RIBEIRINHAS-18591090000106
Dados: 2023.11.01 09:10:48 -03'00'

2- JORDY AZEVEDO BANDEIRA – ASSOCIAÇÃO TAKURARE

ASSOCIACAO JURUNA
TUBYA:21550336000106

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO JURUNA
TUBYA:21550336000106
Dados: 2023.11.01 09:13:14 -03'00'

3- IRASILDA MORAES PEREIRA FERNANDES – ASSOCIAÇÃO TUBYÁ



Documento assinado digitalmente
JOCENILA PICANÇO ROCHA
Data: 04/11/2023 16:42:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

4 – JOCENILA PICANÇO ROCHA – POVO HIXKARYANA (SANTAREM- GCI)

Mario Lopes Silva

5-MARIO LOPES SILVA- COMUNIDADE INDEGENA DA ILHA GRANDE DO XINGU
(PANAKÁRI)

ASSOCIACAO DOS INDIOS
MORADORES DE ALTAMIRA
-AIMA-05121802000173

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DOS INDIOS MORADORES
DE ALTAMIRA -AIMA-05121802000173
Dados: 2023.11.01 09:16:04 -03'00'

6 - SAMARA XIPAYA DIAS - ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS MORADORES DE ALTAMIRA-AIMA

Rafaela Xipaya de Almeida

7- RAFAELA XIPAYA DE ALMEIDA - COMUNIDADE KANIAMÃ

Luiz Gonzaga de Paula

8- LUIZ GONZAGA - KANIPÁ - ASSOCIAÇÃO JERIKÁ

ASSOCIACAO INDIGENA
RIBEIRINHA
JERIKÁ-49065706000106

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO INDIGENA RIBEIRINHA
JERIKÁ-49965796000106
Dados: 2023.11.01 09:18:31 -03'00'

9- KATIANA A. RAMOS XIPAYA - COMUNIDADE JERICOÁ 2/ ASSOCIAÇÃO JERIKÁ

Lenina P. Aragão

10- LENINA ARAGÃO- ANANIDEUA- DIRETORIA DO SETORIAL DE POVOS E COMUNIDADE INDÍGENAS EM MAIRI NA REGIÃO METROPOLITANA DO BELÉM- FÓRUM PARAWARA DE INDIGENAS EM CONTEXTO URBANO.

ASSOCIACAO INDIGENA
IAWA-38478946000130

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO
INDIGENA IAWA-38478946000130
Dados: 2023.11.01 09:21:32 -03'00'

11- GERMANDO SILVA ARANHA-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE INDÍGENA IAWA.

ASSOCIACAO INDIGENA NATIVA
KURUAYA DE
ALTAMIRA-15288800000127

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO
INDIGENA NATIVA KURUAYA DE
ALTAMIRA-15288800000127
Dados: 2023.11.01 09:23:27 -03'00'

12- CLAUDIO CURUAIA CAMBUÍ-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO INDÍGENA NATIVA CURUAIA DE ALTAMIRA-PA.

ASSOCIACAO INDIGENA
JURUNA KUXIMA DA ALDEIA
SAO F-22634135000141

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO INDIGENA JURUNA KUXIMA
DA ALDEIA SAO F-22634135000141
Dados: 2023.11.01 09:25:43 -03'00'

13- MÁRCIO JARDEL FEITOSA NUNES. - ASSOCIAÇÃO AIAF KUXIMÃ

ASSOCIACAO AGRICOLA
REPRESENTANTE DO INDI
REGION 05532422000121

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO
AGRICOLA REPRESENTANTE DO INDI
REGION 05532422000121
Dados: 2023.11.01 09:32:00 -03'00'

14- GILSON LOPES DE OLIVEIRA- ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KIRINAPÂN

ASSOCIACAO INDIGENA
KADJ KADJ:51336065000143

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO INDIGENA KADJ
KADJ:51336065000143
Dados: 2023.11.01 09:32:22 -03'00'

15- FRANCELIA ARANHA COSME CLEMENTE. - ASSOCIAÇÃO INDEGENA KADJ

LOGOMARCAS DAS ENTIDADES ENVOLVIDAS

**ASSOCIAÇÃO INDÍGENA
JURUNA**

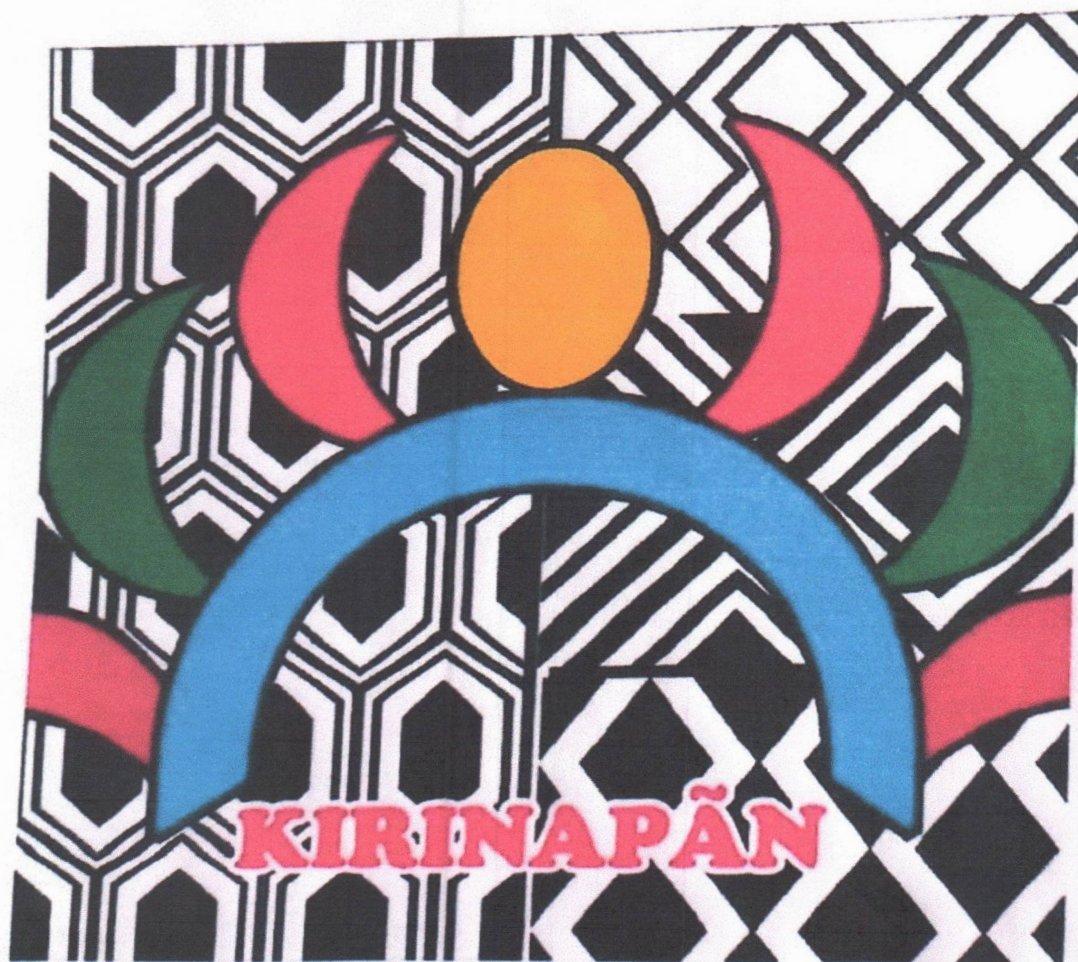




CNPJ: 38.478.946/0001-30
 Est. do Travessão do Cobra Choça (Km. 45), S/N
 Zona Rural - Vitória do Xingu/PA - 68 383-000
contatos@iawa.com.br



CNPJ: 18.591.090/0001-06
Rua Acessos Dois, nº 3791
Independente II - Altamira/PA - 68.372-226
contatos@associacaotakurare.com.br





ASSOCIACAO INDIGENA
RIBEIRINHA

JERIKA:49965796000106

